



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 062

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.913 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLE-
MENTAR.

O Senhor LUIZ ANTONIO DE MOURA, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o art. 4º, letra "C", da Lei nº 1.392, de 05/11/81, fica aberto no Departamento de Finanças, setor de Contabilidade, um Crédito adicional de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) destinado a suplementar a seguinte dotação de seu orçamento:

ÓRGÃO: 8 SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária: 8.3 - Serviços de Estradas de Rodagem Municipal

3000 Despesas Correntes

3100 Despesas de Custeio

3120 Material de Consumo Cr\$ 500.000,00

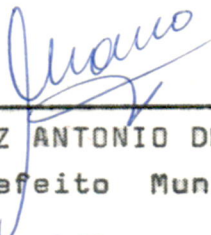
F.P. -16.88.5342.21

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

99999999 - Reserva de Contingência Cr\$ 500.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 30 de julho de 1982.


LUIZ ANTONIO DE MOURA

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

063

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.913/82)

Gerais do Gabinete do Prefeito e publicado no Paço Municipal
aos 30 de julho de 1.982.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =